

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
QUARTEL DO COMANDO GERAL**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) DA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS**

EDITAL DE ELIMINAÇÃO PRELIMINAR DE CANDIDATO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DA VIDA PREGRESSA

Cargo de Aluno-Praça - Quadro de Praças Policiais Militares – QPPM

O Coronel QOPM Jaime Porfírio de Souza, Presidente da Comissão do Concurso Público, no uso de suas atribuições e em face da autorização concedida pelo Chefe do Poder Executivo Estadual no Ofício nº 001/2023-PM/1-EMG, de 6 de janeiro de 2023, e da designação do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, por meio da Portaria nº 002/2026/PM1/EM, de 16 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial nº 7.042, de 17 de abril de 2026 – portanto, no uso de suas atribuições legais, considerando os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade e isonomia, bem como as disposições constantes do Edital de Abertura do certame, em especial observância aos itens 15.2, 15.3, 15.3.1 e 19.5 do Edital nº 001/CFP/QPPM-2025/PMTO, e o dever da Administração Pública de zelar pela lisura, legitimidade e regularidade do concurso público;

Considerando o item 15.3 do Edital de Abertura, a investigação social e da vida pregressa dar-se-á em qualquer etapa do concurso e se estenderá até a conclusão do Curso de Formação (CFP).

Considerando o item 15.3.1 do Edital de Abertura, mesmo após a publicação do resultado definitivo da investigação social e da vida pregressa, o candidato poderá ser eliminado do certame caso sejam constatados quaisquer dos aspectos que afetem o comportamento irrepreensível, bem como a idoneidade moral e social do candidato.

Considerando, ainda, o Parecer Técnico emitido pela Agência Central de Inteligência da PMTO na etapa de Investigação Social e Vida Pgressa, o qual concluiu pela CONTRAINDICAÇÃO do candidato em razão da omissão de informação relevante no formulário de investigação social, configurando violação ao dever de veracidade, transparência e boa-fé exigidos pelo edital do certame, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICA a eliminação de candidato do concurso público destinado ao ingresso no Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no cargo de Aluno-Praça - Quadro de Praças Policiais Militares – QPPM.

1 DA ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO

1.1 Relação preliminar de candidato ELIMINADO do certame, com fundamento nos itens 15.2, 15.3, 15.3.1 e 19.5 do Edital de Abertura do concurso, por número de inscrição e nome:

Inscrição	Nome
238041433	EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS ANDRADE

2. DO RECURSO

2.1 O candidato ELIMINADO PRELIMINAR ou INAPTO na investigação social e da vida pregressa poderá solicitar os documentos atinentes à motivação de sua eliminação/inaptidão previamente e interpor recurso contra o resultado preliminar desta etapa em Edital específico (do dia 12/05/2026 a 14/05/2026), somente pelo endereço eletrônico: recursocfppmto2025qppm@pm.to.gov.br

2.2 A solicitação dos documentos atinentes à investigação deverá conter obrigatoriamente as seguintes informações: nome, número de inscrição e CPF do candidato.

2.3 A interposição do recurso dar-se-á mediante preenchimento do formulário constante no ANEXO ÚNICO deste Edital, que deve ser assinado e digitalizado a fim de ser enviado ao endereço eletrônico contido no item 2.1, sob pena de não recebimento.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente e/ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a Comissão do Concurso será preliminarmente indeferido.

2.6 A Comissão do Concurso não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e outros fatores de responsabilidade do candidato que impossibilitem a interposição de recurso.

2.7 Não será aceito recurso via postal, fora do prazo, entregue pessoalmente ou em desacordo com este edital.

2.8 Não será admitido qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração em relação à decisão da Comissão 8do Concurso.

2.9 O recurso será analisado e a decisão da Comissão do Concurso será encaminhada ao candidato recorrente pelo endereço eletrônico em que foi enviado o respectivo recurso.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado definitivo quanto à eliminação do candidato será publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins e divulgado na internet, no endereço eletrônico <https://www.to.gov.br/pm/>, e no site da FGV, na data provável de 15 maio de 2026.

Palmas - Tocantins, 12 de maio de 2026.

Jaime Porfírio de Souza – **CEL QOPM**
Presidente da Comissão do Concurso CFP/QPPM/2025

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO – INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DA VIDA PREGRESSA

DADOS DO(A) CANDIDATO(A)

Nome: _____

Inscrição: _____ CPF: _____

Cargo: Aluno-Praça - Quadro de Praças Policiais Militares – QPPM

SOLICITAÇÃO

Como candidato(a) ao concurso público para o ingresso no Curso de Formação de Praças, no cargo de Aluno-Praça - Quadro de Praças Policiais Militares – QPPM, solicito revisão da minha eliminação do concurso público, pelos seguintes motivos:

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)

INSTRUÇÕES

O(a) candidato(a) deverá:

- preencher todos os campos deste formulário e assiná-lo, digitalizá-lo e enviá-lo no endereço eletrônico indicado;
- apresentar argumentação lógica e consistente;
- caso necessário, anexar a este formulário documentos comprobatórios, os quais deverão ser digitalizados e encaminhados juntamente com o recurso;
- observar e cumprir todas as disposições contidas no item 2 deste Edital;
- respeitar todas as instruções acima. O desrespeito a qualquer uma delas resultará no indeferimento do recurso.